

TOMBO 1115 / HMI-A

VISTO [assinatura]

DATA 19 / 08 / 19

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 340/2019 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, com sede à Rua Doutor João Guimarães, nº 43, Centro, CEP: 28.010-330, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 198-HMI**, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HMI nº 025/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **suprime-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básico com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas e 12 (doze) horas, 07 (sete) dias por semana em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, em 20% (vinte por cento), o equivalente à R\$ 9.012,56 (nove mil e doze reais e cinquenta e seis centavos) mensal concernente à 24 horas, e R\$ 8.030,24 (oito mil e trinta reais e vinte e quatro centavos, referente ao regime de 12 horas.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Altera-se o valor mensal do contrato de R\$ 45.062,82 (quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 36.050,26 (trinta e seis mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, correspondente



ao regime de 24 horas, e de R\$ 40.151,19 (quarenta mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 32.120,95 (trinta e dois mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) do regime de 12 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de abril de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Paulo Roberto C. Dutra
Diretor Executivo
Resgate Médico

Resgate Médico, Consultoria e Serviços
Contratado

RM RESGATE MÉDICOS CONSULTORIA
E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.379.290/0001-38



Ofício IGH/HMI nº 025/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 198/HMI

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 1º ADITIVO

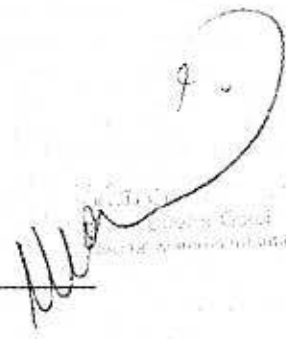
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista/socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, quanto à minoração do valor mensal, tendo em vista a revisão dos contratos solicitados, através do Ofício Circular nº 4/2019 – SES.

1 - Alteração da "cláusula 3.1", do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar o valor mensal de R\$ 68.171,21 (sessenta e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme proposta em anexo. A partir de 01/04/2019.

Goiânia, 25 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

1º ADITIVO
340/19
Subscreva
07/05/19

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

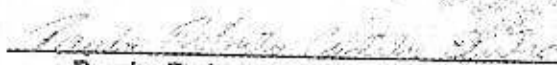
À
Márcio Gramosa
Diretor Geral-HMI/IGH
Rua 230, s/nº, Qd 709, Setor Nova Vila, Goiânia/GO

Referência: Redução/revisão de valores contratados no HMI
Assunto: Aceitação

Prezado Senhor(a),

A RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – EPP, neste ato representado pelo seu Diretor Paulo Roberto Castelo Dutra, em atenção à solicitação por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, vimos aceitar a redução de 20% dos preços contratados hoje praticados com essa instituição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Paulo Roberto Castelo Dutra

RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES –
EPP

